



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Síte: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

**REQUERIMENTO**

Nº 196/2002

Sala das Sessões, 10 de 07 de 02

PRÉSIDENTE

Senhora Presidente,  
Nobres Pares,

## “MOÇÃO DE REPÚDIO”

*“Projeto foi aprovado no apagar das luzes”*

Sinceramente quando deparei-me com a notícia veiculada no Jornal “O Estado de São Paulo”, 08/07/2002, pág. A-4, tendo como título Câmara Amplia Foro Privilegiado de Políticos, tive uma sensação de grande nostalgia, por verificar e ter tamanha aberração.

Nesse momento da história do País, onde, infelizmente, os crimes de corrupção, deflagrados por políticos e autoridades constituídas crescem assustadoramente, reputo de uma infelicidade impar a iniciativa do Deputado Bonifácio de Andrada, que vem em desencontro do desenvolvimento democrático do País, dando privilégio a determinada classes, quando a Constituição Pátria veda esse procedimento.

Sem dúvida nenhuma que o projeto aprovado, alterando o comando do artigo 84 do Código Penal, castram as atuações dos representantes do Ministério Público, que têm levado os políticos faltosos as barras dos Tribunais para responderem pelos seus atos de improbidade.

Por outro lado, entendo ainda, que esse projeto só vem a beneficiar justamente os Políticos faltosos que não honraram condignamente os sufrágios que receberam para representar a população pois, àqueles Agentes Políticos que administraram com as regras constitucionais e intraconstitucionais, no exercício de seus mandatos, nada têm a temer e muito menos necessitam de privilégios.

